

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE: 002/2020

Processo Administrativo: 026/2020

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

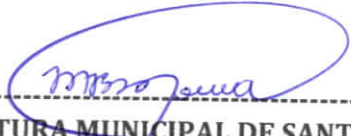
OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS NA ATIVIDADE PRIVATIVA DA ADVOCACIA ENVOLVENDO O ACOMPANHAMENTO E ASSESSORAMENTO JURÍDICO JUNTO AOS ÓRGÃOS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS EM QUE O MUNICÍPIO ESTÁ INADIMPLENTE; OUTRAS ÁREAS E TEMAS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL".

RECONHEÇO e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **LUZ & LUZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS (LUZ & LUZ ADVOGADOS)**, CNPJ: **26.707.504/0001-30**, para a prestação dos citados serviços. O valor do contrato será de 12 parcelas de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) mensais, importando o valor total de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), até 31 de dezembro de 2020 conforme proposta comercial que faz parte deste processo.


Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação desta RATIFICAÇÃO na Imprensa Oficial, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se.

Santana do Piauí - PI, 20 de janeiro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Maria José de Sousa Moura
Prefeita Municipal



EM BRANCO